

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTIMÃO
Mandato 2021-2025

4ª Sessão Ordinária de 2025
22 de setembro de 2025

Moções
Propostas de Recomendação

RECEBIDO A 13/09/2025



Recomendação

Parque Infantil Inclusivo

“A criança terá ampla oportunidade para brincar e divertir-se, visando os propósitos mesmos da sua educação; a sociedade e as autoridades públicas empenhar-se-ão em promover o gozo deste direito.” - Declaração Universal dos Direitos da Criança (Princípio 7º)

Considerando que:

Brincar é um direito consagrado a todas as crianças e é fundamental para que se tornem adultos felizes e saudáveis. Os parques infantis são espaços de enorme importância e potenciadores da sociabilidade, do desenvolvimento motor e pessoal de crianças e jovens e da qualidade de vida ao ar livre. Mas, ainda que nas últimas décadas os municípios de Portugal tenham dado grande foco ao bem-estar das crianças, criando ou remodelando áreas de lazer apropriadas, as minorias têm sido esquecidas.

Portimão tem vindo a investir em vários espaços infantis, distribuídos pelas suas freguesias, e também apostado num maior contacto com espaços verdes. Porém, a oferta de equipamentos adequados para crianças e jovens com mobilidade reduzida nestes espaços públicos dedicados aos mais pequenos, tem sido negligenciada impedindo-as de usufruírem do seu direito a brincar.

Neste sentido, urge democratizar os referidos espaços, tendo por base a importância que os mesmos têm nas vidas dos munícipes mais jovens, dotando-os de equipamentos e de acessibilidades condizentes com os respetivos utilizadores. A implantação de baloiços adaptados a crianças em cadeiras de rodas, por exemplo, beneficiará todas as crianças nestas condições que vivem no concelho de Portimão, as crianças futuras e todas as que nos visitarão.

Além disso, ao adaptar os parques infantis a crianças em cadeira de rodas, se corretamente promovido, o município está a posicionar-se como uma mais-valia para a captação do chamado Turismo Acessível. Esta tipologia de turismo, que tem como público-alvo todas as pessoas que se deslocam em cadeira de rodas, caracteriza-se por ser procurado pelos

familiares que elegem o destino turístico tendo em consideração as acessibilidades, os equipamentos e as infraestruturas à disposição. Ao mesmo tempo, trará muita alegria às crianças com estas necessidades, que morem ou visitem Portimão, e às suas famílias. Um exemplo concreto é o Parque Turma da Mônica, na Amadora, com dois baloiços adaptados como mostra as imagens abaixo.



Equipamentos recreativos
a utilizar com
supervisão acrescida

ENTRADA

CARROCEL



2 BALDIÇO



AMADORA
Câmara Municipal



Nestes termos, vem o Grupo Municipal do PAN propor que a Assembleia Municipal de Portimão, delibere recomendar à Câmara Municipal de Portimão que:

- Inclua nos projetos de requalificação de parques infantis estruturas e/ou baloiços acessíveis para crianças e jovens com mobilidade reduzida;
- Crie uma rede de parques infantis acessíveis dotados de pelo menos um equipamento adaptado para crianças e jovens com mobilidade reduzida;
- Promova os espaços infantis com maior contacto com a natureza.

Portimão, 13 setembro 2025

Pessoas – Animais – Natureza

Assinado por: **DANIELA MARLENE DA CONCEIÇÃO DUARTE**

Num. de Identificação: 13181755

Data: 2025.09.13 21:42:50+01'00'



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO**
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

2025
4ª Sessão Ordinária/Extraordinária
Reunião **22/09/2025**
A Proposta **Recomend.** foi **aprovada**
por "**Maioria**"/"Unanimidade", com os
votos: **(1SPS, SPSD, 2chega,**
Favoráveis: 28 B. Portimão + Feliz, 1BS, 1CD, 1PAN)
Abstenções: **— (—)**
Contra: **— (—)**
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Telmo2 ratificas

(Não esteve presente o Senhor
Deputado Independente Pedro Neto.)

(Não esteve presente a Senhora
Deputada Municipal da Bandeira do Chega,
Rafaela Ferra.)

Recebido em
17/09/2025
Telma Nátias



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

PELA REPAVIMENTAÇÃO URGENTE DA ESTRADA NACIONAL 125,

NO TROÇO ENTRE A PENINA E A MEXILHOEIRA GRANDE

Considerando que:

- a)** A Estrada Nacional 125, no troço compreendido entre o final da recta da Penina (no sentido Portimão/Lagos) e a Mexilhoeira Grande apresenta evidentes sinais de degradação no seu piso, com a existência de inúmeros buracos e fissuras;
- b)** A patologia que se deixou referida será de fácil e rápida resolução, com uma repavimentação parcial e cirúrgica das zonas degradadas;

- c) A referida intervenção, no citado troço, revela-se urgente, atento o risco de acidente ou de danos nos veículos para os seus utilizadores;
- d) O troço rodoviário em causa é o principal eixo de ligação entre os concelhos de Portimão e Lagos, sendo igualmente a via principal para ligar as freguesias do concelho de Portimão e usada diariamente por centenas de veículos ligeiros e pesados,

Os eleitos da **Coligação PORTIMÃO MAIS FELIZ (CDS-PP/Nós, Cidadãos!/Aliança)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 4ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 22 de Setembro, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que diligencie junto das entidades competentes (nomeadamente, a entidade concessionária) a repavimentação urgente das zonas degradadas do piso da Estrada Nacional 125, no troço compreendido entre o final da recta da Penina (no sentido Portimão/Lagos) e a Mexilhoeira Grande os Montes de Alvor e a Igreja da Penina.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PORTIMÃO
Largo 1º de Maio
8500 Portimão

1ª Sessão Ordinária 2025
Reunião 22/09/2025
A Proposta Recomendada foi aprovada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos: (1 SPD, 5 PSD, 2 chego)
Favoráveis: 27 (B Portimão Feliz, IBE, IPAU)
Abstenções: —
Contra: 1 (CDU)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Elaborado por: [assinatura]

Portimão, 17 de Setembro de 2025

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz

Assinado por: **JOÃO PEDRO GONÇALVES**
MARQUES CAETANO
Num. de Identificação: 10263849
Data: 2025.09.17 15:35:24+01'00'



João Pedro Gonçalves Marques Caetano

(Não esteve presente o Senhor
Deputado Municipal Independente
Pedro Rota.)

(Não esteve presente a Senhora
Deputada Municipal da Bancada
do Chego, Patrícia Ferra.)

Recebido em
17/09/2025
Telm2 Natos



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

ATRIBUIÇÃO DO NOME DE FRANCISCO BÍVAR À PONTE RODOVIÁRIA PORTIMÃO/PARCHAL E INSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA COMEMORAR O 175º ANIVERSÁRIO DA SUA INAUGURAÇÃO

Considerando que:

- a) A ponte rodoviária que liga a cidade de Portimão e o Parchal, no concelho vizinho de Lagoa, foi aberta à circulação em meados de 1876, estimando-se que tal abertura possa ter ocorrido em 9 de Julho (*vide* «Portimão, 8 de Julho» (PDF). Correio do Meio-Dia. Ano III (113). Portimão, 9 de Julho de 1876. p. 1. Consultado em 24 de Agosto de 2021; – via Hemeroteca Digital do Algarve);
- b) A abertura ao tráfego da ponte constituiu, na época, um significativo avanço nas comunicações e condições de circulação entre os dois concelhos,

facilitando não só as trocas comerciais e de mercadorias, mas sobretudo o estreitamento de relações sociais e de convivência entre as gentes que habitavam ambas as margens do rio Arade;

- c) Ao longo dos quase 180 anos que a ponte tem de utilização tal importância foi sendo cada vez mais reforçada, quer ao nível da ligação rodoviária entre os dois concelhos, mas também nos aspectos simbólico e identitário, uma vez que a ponte é hoje uma das “imagens de marca” da nossa cidade e do rio Arade;
- d) Ao fim de mais de um século e meio de existência a “ponte velha” de Portimão (como é comumente conhecida, para distingui-la da ponte rodoviária entretanto edificada a norte) não tem um nome ou designação oficiais, facto que é, no mínimo, estranho, atendendo à sua importância e relevância na vida diária dos dois concelhos que une;
- e) Tal inexistência de nome é tanto mais injusta e até causadora de perplexidade, quanto é consabido que foi Francisco de Almeida Coelho Bivar, 1.º Visconde de Bivar, nascido em Portimão em 9 de Janeiro de 1824, ilustríssimo político e par do Reino, deputado pela província do Algarve, que nessa qualidade foi um dos grandes promotores – senão mesmo o principal! – da construção da Ponte Rodoviária de Portimão;
- f) A pouco menos de um ano de completar-se o 180 aniversário da abertura da ponte, é de elementar justiça não só assinalar de forma digna e pública tal importante efeméride, tentando marcar-se para posteridade a data, mas igualmente reparar tal omissão, baptizando a ponte com o nome do seu ilustre e principal promotor;
- g) Essa mesma homenagem foi, já em Abril de 2024, objecto de uma petição pública, elaborada por Carlos Alberto Osório, antigo membro da Assembleia Municipal de Portimão, que defendeu publicamente e propôs que fosse atribuído à ponte o nome de Francisco Bivar (proposta disponível em <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT120555>),

Os eleitos da **Coligação PORTIMÃO MAIS FELIZ (CDS-PP/Nós, Cidadãos!/ Aliança)** propõem que a Assembleia Municipal de Portimão, reunida na sua 4ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 22 de Setembro, delibere recomendar ao Executivo Permanente da Câmara Municipal de Portimão que diligencie junto da Câmara Municipal de Lagoa e das entidades públicas com competência na matéria (nomeadamente, as Infraestruturas de Portugal, enquanto concessionária), para que seja atribuído o nome de Francisco Bivar à ponte rodoviária que liga Portimão ao Parchal, prestando-se assim a devida homenagem ao seu principal promotor.

Mais foi deliberado recomendar ainda a criação de uma comissão conjunta com a Câmara Municipal de Lagoa, que, além dos membros dos respectivos executivos, seja constituída por um membro, indicado por cada força política com assento em cada uma das respectivas Assembleias Municipais, com vista a organizar, de forma condigna e participada, o 175.º aniversário da inauguração da ponte.

Portimão, 17 de Setembro de 2025

Pelo Grupo Municipal da Coligação

Portimão Mais Feliz



João Pedro Gonçalves Marques Caetano



4ª **SESSÃO ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA** 2025
Reunião: 22/09/2025
A Proposta Recomendada foi Reprovada
por "Maioria"/"Unanidade", com os
votos:
Favoráveis: 11 (3 BE, 2 CH, 1 PAU)
Abstenções: 1 (BE)
Contra: 16 (15 PS, 1 CDU)
A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Telmo Ribeiro

(Não esteve presente o senhor deputado municipal
Inde pendente, Pedro Rota.)

(Não esteve presente a senhora deputada
municipal da Bancada do Chaga, Patrícia Ferro.)